



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.730, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna sem efeito legal a Portaria nº 10.714, de 11.02.2025 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve tornar **sem efeito legal**, desde a data de sua vigência (11.02.2025), a Portaria nº: 10.714, que “dispõe sobre a designação de professoras lotadas na Secretaria da Educação, para o exercício das funções de **Coordenação e Vice-Coordenação** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal”, bem como a publicação da citada Portaria ocorrida em 12.02.2025, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 6.325.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NO: 0045SECRETARIA DA EDUCACAO - O PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA - ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E+
seu@itabuna017@gmail.com
Razão: Escreva o autor deste documento:
L: 2025.02.20 16:55:15-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0